



## RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Aprova a definição da data de realização da 1ª Sessão Ordinária do CONEPE de 2024 da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR); e considerando que a data prevista na Resolução nº 002/2024-*Ad Referendum* do CONEPE precede o feriado do dia 29/03/2024;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

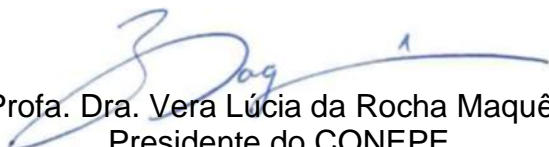
**Art. 1º** Aprovar a definição da data de realização da 1ª Sessão Ordinária do CONEPE de 2024 da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A data da realização da 1ª Sessão Ordinária do CONEPE de 2024 será nos dias 16, 17 e 18/04/2024 (Presencial).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 002/2024 – *Ad Referendum* do CONEPE.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 22 de fevereiro de 2024.

  
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Presidente do CONEPE